



## Prefeitura de Joinville

ANEXO SEI Nº 0017275428/2023 - SES.UAF.ACO

### Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2022

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Saúde

Fonte de Recurso: 38 - Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS/União

	Descrição	Valor R\$
<b>1.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>	<b>97.377.018,74</b>
a)	Ativo Financeiro	97.405.011,49
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	27.992,75
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)	-
<b>2.</b>	<b>Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b>	<b>42.346.289,29</b>
d)	Passivo Financeiro	6.407.932,81
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	35.938.356,48
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	-
<b>(=)</b>	<b>Superávit Financeiro (1-2)</b>	<b>55.030.729,45</b>

Nota Explicativa: O saldo para abertura de crédito adicional por Superávit 2022 na fonte 38 será de **R\$ 55.030.729,45 (cinquenta e cinco milhões, trinta mil setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos)**, diferente do valor apresentado no Anexo 14 da Lei 4.320/64 (SEI [0015854463](#)), devido a

dedução da linha "b" no valor de R\$ 27.992,75 (vinte e sete mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), referente a valores apreendidos por decisão judicial.

Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior

**Contador(a)**

**CRC-SC 038391/O-6**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 14/06/2023, às 11:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Seefeld Meschke, Coordenador(a)**, em 14/06/2023, às 14:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/06/2023, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 15/06/2023, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017275428** e o código CRC **0A6FD355**.

Criado por [u77600](#), versão 2 por [u77600](#) em 13/06/2023 13:11:04.